

42 atualizar o valor da URH para a cobrança de honorários advocatícios no Estado do Rio Grande
43 do Norte, concernente ao exercício de 2021, fixando o valor da URH em R\$ 129,48 (cento e
44 vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou
45 a Resolução n. 11/2020. e) O Presidente submeteu a proposta do calendário das Sessões do
46 Conselho para o ano de 2021. Após sugestão de alteração nas datas do mês de abril por parte
47 da Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro, por unanimidade, o Conselho aprovou o
48 calendário nas seguintes datas: Fevereiro 04 - Quinta-feira e 18 - Quinta-feira; Março 04 -
49 Quinta-feira e 18 - Quinta-feira; Abril 08 - Quinta-feira e 22 - Quinta-feira; Maio 06 - Quinta-
50 feira e 20 - Quinta-feira; Junho 01 - Terça-feira e 17 - Quinta-feira; Julho 01 - Quinta-feira e 15
51 - Quinta-feira; Agosto 05 - Quinta-feira e 19 - Quinta-feira; Setembro 02 - Quinta-feira e 16 -
52 Quinta-feira; Outubro 07 - Quinta-feira e 21 - Quinta-feira; Novembro 04 - Quinta-feira e 18 -
53 Quinta-feira; Dezembro 02 - Quinta-feira e 16 - Quinta-feira. f) O Secretário-Geral João Victor
54 de Hollanda Diógenes comunicou que a Diretoria da Seccional vai expedir portaria
55 regulamentando o funcionamento da Seccional durante o recesso forense, que ocorrerá por
56 revezamento, permanecendo os funcionários com mais de sessenta e cinco anos trabalhando
57 por teletrabalho, bem como serão concedidas férias aos funcionários que possuem o período
58 aquisitivo. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes
59 da pauta. **Processo n. 89522020-0**. Assunto: Proposta da Anuidade 2021. Origem: OAB/RN.
60 Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Relator apresentou relatório com projeção sobre
61 a proposta de valor que fixa a anuidade do exercício de 2021. Em seguida, o Relator votou pela
62 aprovação da Resolução que fixa a anuidade de 2021 para advogados no valor de R\$ 950,00
63 (novecentos e cinquenta reais), com as devidas faixas de desconto para os inscritos nos últimos
64 cinco anos. O Tesoureiro informou que o parecer da Comissão de Orçamento e Contas não está
65 anexado ao processo. O Presidente solicitou ao Assessor Executivo da Presidência que anexe o
66 parecer da Comissão de Orçamento e Contas ao processo em discussão. Por unanimidade, o
67 Conselho Seccional aprovou a Resolução n. 12/2020, nos termos do voto do Relator. Lido e
68 aprovado o acórdão. **Processo n. 89472020-0**. Assunto: Proposta Orçamentária 2021. Origem:
69 OAB/RN. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Relator apresentou relatório e voto
70 sobre a proposta Orçamentária da OAB/RN para 2021, no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove
71 milhões e seiscentos mil reais). O Tesoureiro informou que o parecer da Comissão de
72 Orçamento e Contas não está anexado ao processo. O Presidente solicitou ao Assessor
73 Executivo da Presidência que anexe o parecer da Comissão de Orçamento e Contas ao processo.
74 Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a proposta orçamentária da OAB/RN de 2021,
75 nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 13232020-0**. Assunto:
76 Prestação de contas da OAB/RN – 2019. Origem: OAB/RN. Relator: Alexander Henrique
77 Nunes Gurgel. O Tesoureiro da Seccional Alexander Henrique Nunes Gurgel apresentou
78 relatório e voto da prestação de contas da Seccional. A Conselheira Elisângela Fernandes da
79 Silva parabenizou o Tesoureiro pela apresentação das informações e parabenizou a Diretoria da
80 Seccional ter conseguido superávit no ano de 2020, bem como pela quitação no atual exercício,
81 do empréstimo realizado no ano de 2015, para construção da Sede da Seccional. O Conselheiro
82 Diogo Licurgo Meireles Nunes e Marcos Vinício Santiago de Oliveira parabenizaram o

83 Tesoureiro e Diretoria pelo trabalho realizado, principalmente na gestão financeira da
84 OAB/RN. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho esclareceu que a Diretoria realizou
85 grande esforço financeiro para ajustar as contas da Seccional, mesmo diante do enfrentamento
86 da pandemia do Covid-19, e conseqüente diminuição na arrecadação dos valores de anuidade
87 no ano em vigor. Destacou que os repasses para a Caern foram mantidos em dia, assim como a
88 manutenção dos serviços oferecidos à Advocacia. Por fim, parabenizou o Tesoureiro e a equipe
89 de funcionários pelo trabalho. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a Prestação de
90 contas da OAB/RN – 2019, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. O
91 Tesoureiro agradeceu a Diretoria e aos funcionários da Seccional Alexandre Cavalcante, Diná
92 Soares, Marlene Magalhães, Francisco Igor, Allisson Lima, Ingrid Silva, Regia Martins,
93 Rejane Meira, Clovis Cavalcanti, Chelidonio Silva, Caio Lima e Ana Carolina, pelo trabalho
94 desenvolvido no setor de Tesouraria e Financeiro da Seccional. O Conselheiro Marcos Vinício
95 Santiago de Oliveira indagou aos Diretores a respeito de ainda não ter sido realizado o
96 julgamento do processo de prestação de contas da OAB/RN - 2018, propondo que no mês de
97 fevereiro de 2021 o processo seja julgado. O Presidente Seccional informou que houve atraso
98 na assinatura de documentos dos gestores anteriores, em seguida, o Presidente precedente da
99 Comissão de Orçamento e Contas teve problemas de saúde. Posteriormente, a Comissão
100 solicitou a realização de auditoria das contas de 2018, e por fim, a pandemia acabou
101 prejudicando o andamento do trabalho. Informou, ainda, que o processo será pautado para
102 segunda Sessão de fevereiro do Conselho Seccional no ano de 2021, ou em uma Sessão
103 Extraordinária. A Conselheira Vandréa Gomes Alves indagou a respeito do andamento do
104 processo de reformulação do Regimento Interno da Seccional, tendo em vista se encontrar
105 participando da Comissão que foi nomeada para reformulação. O Presidente Seccional
106 comunicou que vai definir com a Diretoria e a Comissão Especial designada, o que pode ser
107 modificado no Regimento Interno ainda no ano de 2021. A Vice-Presidente informou da
108 necessidade de se ausentar da Sessão, desejando a todos um feliz Natal e bom final de ano. A
109 Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, aproveitou a oportunidade para
110 parabenizar a toda a Diretoria, Conselheiros, Presidentes de Subseccionais e de Comissões, pelo
111 momento de superação de todos no enfrentamento da pandemia do Covid-19, bem como pelo
112 trabalho realizado no ano de 2020. Por fim, desejou um bom final de ano a todos. O Secretário-
113 Geral João Victor de Hollanda Diógenes determinou o encerramento da transmissão da Sessão
114 no *youtube*, tendo em vista a necessidade de julgamento de processos éticos-disciplinares, que
115 tramitam em sigilo. **Processo n. 63122014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
116 OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto
117 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Daniel Ramos Dantas. Leitura de
118 acórdão. Em Sessão anterior, por maioria, o Conselho Seccional decidiu por indeferir o recurso
119 interposto, nos termos do voto do Relator. Na presente Sessão (17 de dezembro de 2020), por
120 unanimidade, o acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 462013**. Assunto: Processo
121 Disciplinar. Representante: OAB Subseccional de Mossoró (de ofício). Representado: J. M. M.
122 F. - OAB/RN 9647. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Na Sessão anterior (03 de
123 dezembro de 2020), a Relatora votou pela abertura do incidente de inidoneidade moral, devendo

124 os presentes autos serem remetidos para a CSI, para que esta Comissão faça a instrução do
125 referido incidente com a devida intimação ao interessado para apresentação de sua defesa e
126 provas que entender cabíveis. Na presente Sessão (17 de dezembro de 2020), a Secretária-Geral
127 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto votou divergindo da Relatora, no sentido de afastar
128 a necessidade de instauração de processo de inidoneidade moral, com a necessidade de julgar
129 o processo como penalidade de exclusão. O Secretário-Geral João Victor de Hollanda
130 Diógenes, o Conselheiro Síldilon Maia Thomaz do Nascimento e a Conselheira Elisângela
131 Fernandes da Silva acompanharam o voto divergente, para afastar a necessidade de instauração
132 de inidoneidade moral. Após discussão, a Relatora convergiu ao voto divergente. Por
133 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por afastar a necessidade de instauração de
134 processo de inidoneidade moral. Verificada a inexistência de *quórum* qualificado, o Presidente
135 determinou que o julgamento que trata da exclusão de inscrito na Seccional fosse retirado da
136 pauta, devendo ser pautado em Sessão de Julgamento posterior. Na parte reservada às
137 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Presidente Seccional propôs o envio de voto de
138 pesar, em razão do falecimento da Advogada Elyane Fialho de Almeida – OAB/RN n. 2590,
139 devendo o voto ser enviado à família enlutada. Proposição aprovada por unanimidade. O
140 Membro Honorário Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, o Conselheiro Marcos Vinício
141 Santiago de Oliveira, a Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca e a Conselheira
142 Vandréa Gomes Alves se acostaram a proposição, destacando a dedicação profissional da
143 Advogada Elyane Fialho de Almeida. b) O Presidente Seccional propôs o envio de voto de
144 congratulações ao Advogado Eduardo Serrano da Rocha pela nomeação para exercer o cargo
145 de Desembargador no Tribunal do Trabalho da 21ª Região, bem como à Presidência do Tribunal
146 do Trabalho da 21ª Região. Proposição aprovada, por unanimidade. O Membro Honorário
147 Vitalício Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira parabenizou a Seccional Potiguar pela manutenção
148 da realização do pleito eleitoral de forma direta, consultando toda a advocacia do Estado do Rio
149 Grande do Norte. Parabenizou a todos os advogados e advogadas que concorreram no pleito
150 eleitoral; parabenizou José Vasconcelos da Rocha, Advogado que foi uma inspiração pessoal
151 para que ele escolhesse a Advocacia como carreira, sendo o mesmo progenitor do agora
152 Desembargador Eduardo Serrano da Rocha. O Conselheiro Marcos Vinício Santiago de
153 Oliveira se acostou as palavras do Advogado Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, assim como a
154 Presidente da OAB Goianinha Alana Patrícia da Silva Almeida. c) A Conselheira Elisângela
155 Fernandes da Silva parabenizou os Conselheiros Federais da OAB/RN pela aprovação no
156 Conselho Federal da OAB, da proposta de paridade de gênero e cota racial para a próxima
157 eleição da OAB. Requereu a elaboração de um registro histórico da participação feminina na
158 OAB/RN. Requereu, ainda, que a Revista Parlatório lance edital para publicação de dossiê
159 temático sobre a atuação da Mulher Advogada no Estado do Rio Grande do Norte. Proposições
160 aprovadas. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho comunicou que deve ser nomeada
161 Comissão Especial para estudar e acompanhar as medidas de paridade na Seccional, bem como
162 a criação do registro histórico da Mulher Advogada no Rio Grande do Norte. Nada mais
163 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejando boas festas e muita
164 saúde a todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 19h41, do que, para constar, eu, João



165 Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
166 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados
167 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

168

169

170

171

Aldo de Medeiros Lima Filho

172

Presidente

173

174

175

176

João Victor de Hollanda Diógenes

177

Secretário-Geral